



LEI Nº 027/93, de 13 de abril de 1993.

Certifico que a(o) presente Lei  
foi publicado no Mural da Pre-  
feitura no dia 13/04/93  
Retirado em 04/05/93

CRIA NO QUADRO DE CARGOS DE PRO-  
VIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE  
CONFIANÇA, O CARGO DE **ENCARREGADO**  
**DO SETOR JURÍDICO** (CC-2) E EXTIN-  
GUE O CARGO DE **ASSESSOR JURÍDICO**  
(CC-5).

**ERNANI SCHROEDER** - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado  
do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e  
eu sanciono a seguinte LEI:

**ART. 1º** - CRIA o cargo de **ENCARREGADO DO SETOR JURÍDICO**,  
com o símbolo (CC-2) ou FG-2, no Quadro de Cargos em Comissão  
e Funções de Confiança.

**ART. 2º** - EXTINGUE o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, com o  
símbolo CC-5 ou FG-5, no Quadro de Cargos em Comissão e fun-  
ções de Confiança, instituído pela Lei Municipal nº 013/93.

**ART. 3º** - As despesas decorrentes desta LEI correrão  
por conta das dotações orçamentárias próprias.

**ART. 4º** - O cargo criado no artigo 1º desta LEI passará  
a vigorar a partir de 1º de abril de 1993.

**ART. 5º** - Esta LEI entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação e seus efeitos a contar de 01-04-93, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,  
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,  
EM 13 DE ABRIL DE 1993.

*Ernani Schroeder*  
ERNANI SCHROEDER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
*[Signature]*  
Luis Carlos Machado  
Sec. da Administração

Registrado sob n.º 2153 do lv. 001 fls. 316-0  
Mormaço, 13 de Abriç de 19 93